SO N° 01/2024 – PRODESAN PARÁ

Resposta aos Questionamentos
apresentados por empresa interessada

Prezados(as) Licitantes,

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/PRODESAN), agradece os questionamentos apresentados e reconhece a importância de garantir transparência e clareza para todos os participantes do certame. Seguem os esclarecimentos:

1. **Sobre alterações e complementações ao orçamento referencial**

   Conforme disposto no edital e na legislação aplicável, eventuais alterações e complementações identificadas durante a elaboração dos projetos executivos poderão ser objeto de termo aditivo, desde que devidamente justificadas, aprovadas pela fiscalização e respaldadas nos limites legais e contratuais. O procedimento será instruído pela UGP/PRODESAN, seguindo os ritos previstos no contrato.

2. **Medições parciais de subatividades**

   Conforme o Cláusula 38.3 das Condições Gerais do Contrato, o Empreiteiro é pago pelo progresso certificado pelo Gerente de Projeto em relação às atividades ou partes das atividades definidas na Lista de Atividades. Assim, as medições parciais poderão ser realizadas desde que previamente previstas no cronograma e aprovadas pela fiscalização. Ressalta-se que a definição dessas parcialidades no cronograma tem como objetivo não descaracterizar a entrega por produto, conforme orientações contratuais e editalícias.

3. **Garantia de proposta em conformidade com a Circular SUSEP**

   Para a garantia de manutenção da proposta, será aceita a modalidade de seguro garantia que atenda às normas da Circular SUSEP e que seja compatível com as exigências editalícias, inclusive no que tange à incondicionalidade.

4. **Comprovação no Formulário CON1**

   A apresentação de atestados/CATs, sem a anexação dos contratos que os originaram, é suficiente, desde que os documentos sejam claros e atendam às exigências do edital.

   Por outro lado, o Formulário CON1 não consta da Solicitação de Ofertas n° 01/2024 PRODESAN.

5. **Repetição de documentos em múltiplos envelopes**

   O entendimento apresentado não está correto. O edital exige que cada lote tenha envelopes próprios e documentos completos. Tal exigência visa garantir organização e simplicidade no processamento das propostas. A COSANPA, no entanto, tomará medidas para reutilizar documentos comuns durante a análise, reduzindo o impacto ambiental.

   Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOISES DE OLIVEIRA WANGHON
Data: 17/01/2025 14:33:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOISÉS WANGHON
OAB/PA n° 11.974
Subcoordenador de Aquisições e Contratos
PRODESAN – PARÁ / COSANPA